

POLÍTICA DE CRÉDITO

MODALIDADE: EDUCACOOOP

OBJETIVO: Conceder recursos aos cooperados, com taxas e prazos atraentes e competitivas utilizando como base de cálculo o saldo de capital acumulado. Estimular o consumo consciente e prover uma taxa inferior para operações de crédito.

UTILIZAÇÃO: A linha de crédito poderá ser utilizada respeitando à Circular 3.461/09 do Banco Central sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613/98.

QUEM PODERÁ SOLICITAR O CRÉDITO: Cooperados que tenham mais de 3 meses associados à cooperativa e não tenham contratos de empréstimos que excedam o limite de capital disponível.

LIMITE DE CRÉDITO: O limite de crédito será correspondente a 5 vezes o saldo de capital vigente do associado no momento da solicitação do crédito ou 3 vezes o salário limitado a R\$ 15.000,00. Será utilizado como base apenas o saldo referente a conta de capital ou o salário. Caso o associado possua outros contratos o valor será atualizado para o saldo devedor presente e poderá ser solicitado apenas a diferença dos saldos.

TAXA DE JUROS: Taxa de juros nominal de 0,83% ao mês. Necessário apresentar documentos que comprovem o uso dos recursos para Educação (boletos, contratos, recibos) com vencimento dentro do mês da solicitação do empréstimo. Caso não apresente comprovações o empréstimo não será liberado.

COMPROMETIMENTO DA RENDA DO COOPERADO: O Cooperado não poderá comprometer sua renda mensal desordenadamente, de maneira que as parcelas dos empréstimos, somadas, não poderão ultrapassar 25% da sua remuneração

ENCARGOS: Serão acrescidas as operações a taxa de IOF conforme o decreto número 9.017/17.

PARCELAMENTO E DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO: As parcelas do empréstimo serão em até 9 meses e os descontos da importância serão efetivados mensalmente na folha de pagamento. Esta linha não poderá ser refinanciada.